



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. E OUTROS
INCIDENTE Nº 0012452-96.2025.8.16.0017
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0003549-72.2025.8.16.0017

DE LONDRINA PARA MARINGÁ/PR, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8HR 85ZSC ESYU6 A6WJ3



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO..... 4

2. FINALIDADE DO RMA 4

3. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS NO RMA IMEDIATAMENTE ANTERIOR..... 4

4. ANÁLISES REALIZADAS 5

4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS..... 6

4.1.1. ATIVO..... 6

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE..... 6

4.1.1. PASSIVO..... 7

4.1.2.1. PASSIVO CIRCULANTE..... 7

4.1.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 7

4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL 8

4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,442) 8

4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,358)..... 9

4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,477)..... 9

4.1.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (210 %) 9

4.1.5. RESULTADOS 10

4.1.5.1. RECEITAS 10

4.1.5.2.1. DEDUÇÕES 10

4.1.5.3. CUSTOS..... 10

4.1.5.4. DESPESAS..... 10

4.1.6. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA 12

4.1.3. FATURAMENTOS 12

4.2. CORCINE..... 12

4.2.1. ATIVO..... 12

4.2.2. PASSIVO..... 13

4.2.2.1. PASSIVO CIRCULANTE 13

4.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 13

4.2.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ..... 14

4.2.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,995) 14

4.2.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,995)..... 14

4.2.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,996)..... 15

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8HR 85ZSC ESYU6 A6WJ3





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

4.2.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (100,39 %) 15

4.2.5. RESULTADOS 16

4.2.5.1. RECEITAS 16

4.2.5.2. DESPESAS..... 16

4.3. B. CORCINE PARTICIPAÇÕES 16

4.3.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,152)..... 18

4.3.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,150)..... 18

4.3.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,152)..... 19

4.3.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (659 %)..... 19

4.4.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,001)..... 21

4.4.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,001)..... 22

4.4.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,001)..... 22

4.4.3.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (7.3581 %) 22

5. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO 23

6. FATURAMENTOS 23

7. PESSOAL 23

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 24

9. AJUSTES PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES 25

10. CONCLUSÃO 26

11. CHECKLIST DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOLICITADOS 27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8HR 85ZSC ESYU6 A6WJ3





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 (“LFRJ”), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO FABONE, em recuperação judicial (processo nº 0003549-72.2025.8.16.0017), composto pelos seguintes integrantes: GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 8.629.915/0001-72), CORCINE LTDA. (CNPJ nº 09.073.142/0001-53), BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 24.733.437/0001-00) e CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 30.606.758/0001-39).
2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de junho de 2025. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

2. FINALIDADE DO RMA

3. A elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) baseia-se em uma metodologia que promove a integração e a análise detalhada dos dados contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pelas empresas em recuperação. Para garantir clareza e facilidade de compreensão, foi desenvolvido um formato de apresentação dinâmico, que proporciona uma leitura direta e intuitiva dos dados mais relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.
4. Os relatórios foram organizados de forma a permitir comparações entre os meses, o que facilita a identificação de tendências e alterações significativas ao longo do tempo. Tal estrutura é crucial para acompanhar a evolução da recuperação e mensurar os efeitos das medidas adotadas.
5. Ressalte-se que essa metodologia não equivale a uma auditoria dos controles internos das empresas Recuperandas. A finalidade do relatório é oferecer uma visão analítica e abrangente do desempenho ao longo do período, apresentando dados estratégicos e sigilosos que possam subsidiar a atuação do Juízo, dos credores e demais interessados no processo de recuperação judicial.

3. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS NO RMA IMEDIATAMENTE ANTERIOR

6. Este é o terceiro relatório apresentado para consolidar as atividades mensais do Grupo Recuperando. Nos documentos anteriores foram apontados inconformidades relevantes nas informações prestadas, com a solicitação de que o Grupo Recuperando fosse intimado a prestar os devidos esclarecimentos. Todavia, até a presente data, não houve qualquer manifestação nos autos nem contato direto com este Administrador Judicial para sanar a questão.
7. Para registro e controle, reitera-se que permanecem pendentes os seguintes esclarecimentos:





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

a. DIVERGÊNCIA ENTRE O RESULTADO DO BALANCETE E DA DRE DE ABRIL DA FABONE MÓVEIS:

a.i. Por que há diferença entre o prejuízo apresentado no Balancete e o lucro reportado na DRE do mesmo período?

a.ii. Qual dos dois documentos representa o resultado real da empresa naquele mês?

b. INCONSISTÊNCIA NOS SALDOS DOS FLUXOS DE CAIXA (ÚLTIMOS 3 MESES):

b.i. Os saldos apresentados nos Fluxos de Caixa assinados digitalmente conferem com os saldos dos balancetes atualizados?

b.ii. Houve alteração entre versões dos demonstrativos?

b.iii. Em caso afirmativo, quais foram essas alterações e qual a justificativa?

c. ALTERAÇÕES NOS SALDOS DOS BALANCETES E DREs ENTRE AS VERSÕES INICIAL E ATUALIZADA:

c.i. Essas alterações decorreram de ajustes contábeis? Se sim, de que natureza?

8. Ressalta-se que, na ausência de resposta, tais inconformidades permanecerão registradas nos próximos Relatórios Mensais.

4. ANÁLISES REALIZADAS

9. As análises contábeis realizadas neste Relatório Mensal de Atividades (RMA) referem-se ao desempenho do Grupo Fabone Indústria de Móveis no mês de junho. Para tanto, tomamos como base os balancetes contábeis mensais consolidados das seguintes unidades, todas registradas sob o mesmo CNPJ-base:

- Empresa 3: Matriz – Douradina/PR – CNPJ 08.629.915/0001-72
- Empresa 7: Filial 1 – Arapongas/PR – CNPJ 08.629.915/0002-53
- Empresa 11: Filial 2 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0003-34
- Empresa 12: Filial 3 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0004-15

10. Os referidos balancetes foram elaborados unilateralmente e fornecidos diretamente pela administração do Grupo Recuperando. A partir desses dados, apresentamos a seguir





nossas análises técnicas e considerações quanto aos principais aspectos financeiros e operacionais.

4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS

4.1.1. ATIVO

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE

- 11. Bancos Conta Movimento contabilizou R\$ 562 mil no período anterior, e agora registra R\$ 311 mil ao final do presente mês em junho de 2025, o equivalente a um decréscimo de R\$ 251 mil (-45%).
- 12. Duplicatas a Receber com saldo de R\$ 5,256 milhões em maio de 2025, contabiliza atuais R\$ 6,538 milhões, representando um aumento de 24% (R\$ 1,281 milhão).
- 13. Os Estoques (material de consumo e EPI's, matérias-primas e produtos acabados para venda) registraram saldo de R\$ 7,092 milhões contra R\$ 6,675 milhões, variando -6% o que equivale a uma diminuição de R\$ 416 mil ao final do mês de junho de 2025.

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
ATIVO CIRCULANTE	35.065.555	35.295.722
CAIXA GERAL	4.013	7.899
BANCOS CONTA MOVIMENTO	562.967	311.308
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQ IMEDIATA	114.393	117.758
DUPLICATAS A RECEBER	5.256.845	6.538.555
OUTROS CRÉDITOS/ADTO. FUNCIONÁRIOS	27.206	43.261
OUTROS ADIANTAMENTOS	16.702.166	16.356.851
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.299.994	5.243.286
ESTOQUES	7.092.326	6.675.577
SEGUROS A APROPRIAR	5.644	1.227
NÃO CIRCULANTE	4.744.000	4.723.300
INVESTIMENTOS	261.733	270.508
IMOBILIZADO	11.294.611	11.302.144
(-) DEPRECIAÇÕES	(6.867.852)	(6.904.860)
INTANGÍVEL	55.508	55.508
TOTAL DO ATIVO	39.809.554	40.019.021





4.1.1. PASSIVO

4.1.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

14. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias com saldo de R\$ 4,293 milhões no mês anterior, agora registra R\$ 4,668 milhões, um aumento de 9% (R\$ 375 mil).
15. Adiantamento de Clientes representa 58% do total do passivo circulante, tendo Corcine Ltda. R\$ 41,489 milhões como a principal rubrica e saldo que compõe esse grupo.

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
PASSIVO CIRCULANTE	79.204.953	79.906.932
FORNECEDORES NACIONAIS	10.880.036	11.112.351
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.948.675	17.954.510
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(6.583.215)	(6.583.215)
OUTROS EMPRÉSTIMOS	1.301.667	1.356.667
DUPLICATAS DESCONTADAS	3.299.211	3.293.197
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	4.293.515	4.668.901
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.430.973	1.469.953
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	46.595.848	46.596.470
OBRIGAÇÕES DIVERSAS/TERCEIROS	38.244	38.097
NÃO CIRCULANTE	4.065.560	4.065.560
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.038.300	6.038.300
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(2.244.571)	(2.244.571)
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	271.832	271.832
TOTAL DO PASSIVO	83.270.513	83.972.492

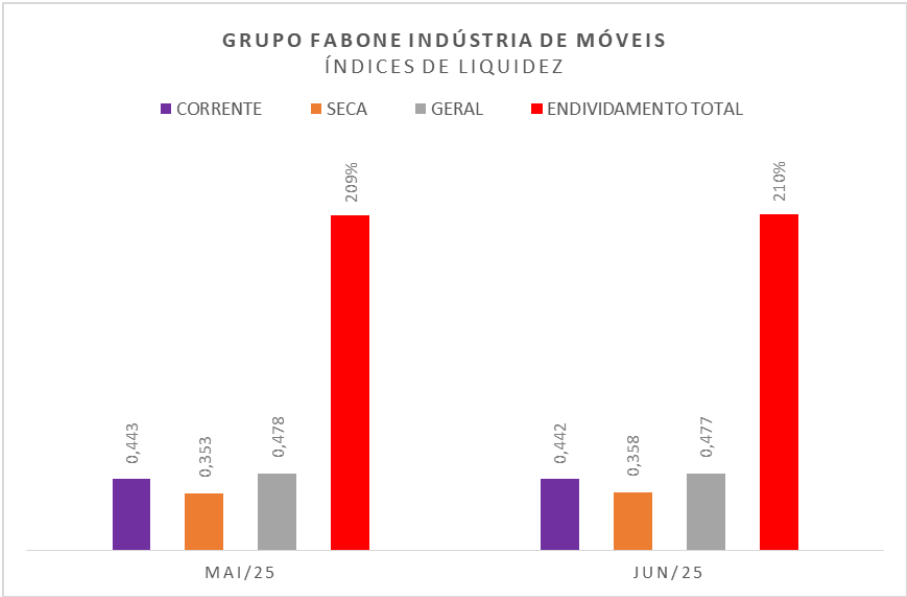
4.1.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 500 mil e acumula prejuízos de -R\$ 43,960 milhões no presente mês de junho de 2025, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo – também chamado de passivo a descoberto – que acontece quando os valores das obrigações superam a soma de todos os ativos de uma empresa.



GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(43.460.959)	(43.953.471)
CAPITAL SOCIAL	500.000	500.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.599.719)	(43.960.802)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.638.761	(492.670)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.809.554	40.019.021
Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.		

4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL



4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,442)

17. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
18. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.

19. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,442.

4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,358)

20. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

21. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

22. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,358.

4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,477)

23. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

24. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

25. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,477.

4.1.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (210 %)

26. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

27. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
28. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de junho foi de 210%.

4.1.5. RESULTADOS

4.1.5.1. RECEITAS

29. Receita Operacional chegou a registrar R\$ 7.793 milhões no mês de maio contra atuais R\$ 7.105 milhões em junho de 2025, que representou um decréscimo da ordem de -9% o equivalente a menos R\$ 688 mil no intervalo, composto por Venda de Produtos a Prazo R\$ 7.018 milhões e Vendas de Produtos Exportação R\$ 87 mil.

4.1.5.2.1. DEDUÇÕES

30. Impostos Incidentes S/Receita Bruta com -R\$ 1,339 milhão e Vendas Canceladas de -R\$ 194 mil contabilizados no presente mês de junho de 2025 se mantiveram em linha com as deduções (-R\$ 1,608 milhão) do mês imediatamente anterior.

4.1.5.3. CUSTOS

31. Integrado pelo Custo dos Produtos Vendidos -R\$ 3,230 milhões (-R\$ 1,537,2 milhão/maio), o Custo Produção c/ Pessoal -R\$ 990 mil e o Custo Insumo de Produção -R\$ 651 mil que somados perfazem o total de -R\$ 4.872 milhões ao final do mês de junho de 2025, variando 57% (aumento de R\$ 1.762 milhão) quando comparado com os -R\$ 3,110 milhões do mês imediatamente anterior.

4.1.5.4. DESPESAS

32. O grupo de Despesas Operacionais, composto pelas despesas com vendas, administrativas, outras despesas, outras despesas operacionais e outras receitas operacionais somou no mês de maio -R\$ 1,023 milhão contra atuais -R\$ 994 mil ao final do mês de junho de 2025.





GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)		
	mai/25	jun/25
RECEITA BRUTA	7.793.989	7.105.661
DEDUÇÕES	(1.608.713)	(1.534.736)
RECEITA LÍQUIDA	6.185.277	5.570.925
CUSTOS	(3.110.322)	(4.872.763)
LUCRO BRUTO	3.074.954	698.162
DESPESAS COM VENDAS	(330.051)	(350.787)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(511.029)	(561.375)
OUTRAS DESPESAS	(43.213)	(36.461)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(170.594)	(73.691)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	31.270	27.486
DEPESAS OPERACIONAIS	(1.023.617)	(994.827)

33. **RESULTADO DO EXERCÍCIO.** O Recuperando vinha de seguidos Lucros mensais registrados no último trimestre (R\$ 178mil/março, R\$ 1,996 milhão/abril e R\$ 1,638 milhão/maio) agora contabiliza Prejuízo de –R\$ 492 mil no presente mês de junho de 2025.

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)		
	mai/25	jun/25
RESULTADO OPERACIONAL	2.051.338	(296.665)
DESPESAS FINANCEIRAS	(413.181)	(219.128)
RECEITAS FINANCEIRAS	604	23.124
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1.638.761	(492.670)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.638.761	(492.670)

Fonte: Demonstrativos mensais fornecidos pelo Recuperando.

MARGEM BRUTA	50%	13%
MARGEM OPERACIONAL	26%	-4%
MARGEM LÍQUIDA	26%	-9%





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

4.1.6. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

34. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida que a empresa retém após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos. Para o mês de junho o percentual foi de 13%.
35. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro que uma empresa obtém a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência com que a empresa gerencia suas operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro. Para o mês de junho o percentual foi de 4%.
36. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida que a empresa retém como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global da empresa na geração de lucro em relação ao total de receitas. Para o mês de junho o percentual foi de -9%.

4.1.3. FATURAMENTOS

37. Recebemos relatórios mensais assinados digitalmente pelo sócio e por contador reportando faturamentos em linha, e exclusivamente pela matriz em maio de R\$ 7,564 milhões e R\$ 6,906 milhões no mês de junho de 2025, registrando uma queda de -8,7% o equivalente a uma diminuição de R\$ 658 mil.

4.2. CORCINE

38. Nossa análise do Recuperando Corcine no presente mês de junho de 2025, tomou como base os balancetes contábeis mensais individualizados elaborados unilateralmente, fornecidos pelo Grupo Recuperando.

4.2.1. ATIVO

4.2.1.1. ATIVO CIRCULANTE

39. Créditos, contabilizando R\$ 41.683 milhões no atual mês de junho de 2025 representa quase a totalidade do total do ativo circulante e sua principal rubrica registra saldo de **R\$ 41.489 milhões exclusivamente do Grupo Fabone Indústria de Móveis.**





CORCINE		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
ATIVO CIRCULANTE	41.831.848	41.728.401
CAIXA	-	673
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.168	31.415
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.422	4.967
CRÉDITOS	41.779.772	41.683.466
SEGUROS A APROPRIAR	8.486	7.880
NÃO CIRCULANTE	38.459	38.541
CRÉDITOS	5.500	6.000
IMOBILIZADO	56.674	56.674
(-) DEPRECIAÇÕES	(23.715)	(24.133)
TOTAL DO ATIVO	41.870.307	41.766.942

4.2.2. PASSIVO

4.2.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

40. Empréstimos e Financiamentos, com saldo registrado de R\$ 41,146 milhões no atual mês de junho de 2025 representa 98% do total do passivo circulante e sua principal rubrica Outros Empréstimos a Pagar registra saldo de R\$ 40,740 milhões, **informado pela gestão** ser o que chamam contabilmente de "estouro de caixa". Essa empresa não tem mais faturamento há algum tempo, porém continuou tendo despesas e alguns valores entrando em caixa (venda sem valor fiscal), informou a gestão.

4.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

41. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 50 mil e acumula prejuízo de -R\$ 200 mil no corrente ano e sucessivos prejuízos mensais, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo – também chamado de **passivo a descoberto** – que acontece quando os valores das obrigações superam a soma de todos os ativos de uma empresa.



CORCINE		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
PASSIVO CIRCULANTE	42.019.528	41.929.911
FORNECEDORES NACIONAIS	16.200	16.200
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.223.688	41.146.730
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	192.716	187.310
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	311.906	304.652
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	275.018	275.018
TOTAL DO PASSIVO	42.019.528	41.929.911
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(149.220)	(162.969)
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(185.362)	(200.168)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(13.858)	(12.801)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.870.307	41.766.942

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

4.2.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.2.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,995)

42. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
43. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
44. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,995.

4.2.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,995)

45. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

46. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

47. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,995.

4.2.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,996)

48. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

49. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

50. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,996.

4.2.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (100,39 %)

51. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

52. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

53. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de junho foi de 100,39%.





MÊS/ANO	mai/25	jun/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,996	0,995
SECA	0,995	0,995
GERAL	0,996	0,996
ENDIVIDAMENTO TOTAL	100,36%	100,39%

4.2.5. RESULTADOS

4.2.5.1. RECEITAS

54. Registra apenas pequenos valores de receitas com Juros Ativos e Juros de Aplicação Financeira.

4.2.5.2. DESPESAS

55. Sendo o grupo mais expressivo o de Despesas Financeiras.

4.3.B. CORCINE PARTICIPAÇÕES

56. Nossa análise do Recuperando B. Corcine Participações, tomou como base os balancetes contábeis mensais individualizados elaborados unilateralmente, fornecidos pelo Grupo.

4.3.1. ATIVO

4.3.1.1. ATIVO CIRCULANTE

57. Adiantamento a Fornecedores, contabilizando R\$ 1.316 milhão exclusivamente do Grupo Fabone Indústria de Móveis no atual mês de junho de 2025 representa quase a totalidade do ativo circulante.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38HR 85ZSC ESYU6 A6WJ3





B. CORCINE PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
ATIVO CIRCULANTE	1.348.473	1.327.200
BANCOS CONTA MOVIMENTO	159	159
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	18.665	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.316.450	1.316.450
IMPOSTOS A RECUPERAR	162	162
SEGUROS A APROPRIAR	13.037	10.429
NÃO CIRCULANTE	1.364	1.329
INVESTIMENTOS	100	100
IMOBILIZADO	4.200	4.200
(-) DEPRECIAÇÕES	(2.936)	(2.972)
TOTAL DO ATIVO	1.349.837	1.328.529

4.3.2. PASSIVO

4.3.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

58. Adiantamento de Clientes registra R\$ 7.272 milhões representando 83% do total do passivo circulante, tendo V E F DE BRITO & CIA LTDA. R\$ 7.181 milhões como a principal rubrica e saldo que compõe esse total ao final do mês de junho de 2025.

4.3.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

59. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 50 mil e acumula prejuízo de -R\$ 7.464 milhões no corrente ano, com sucessivos prejuízos mensais de despesas financeiras, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo – também chamado de **passivo a descoberto** – que acontece quando os valores das obrigações superam a soma de todos os ativos de uma empresa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38HR 85ZSC ESYU6 A6WJ3





B. CORCINE PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
PASSIVO CIRCULANTE	8.763.869	8.756.143
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.221.961	1.221.961
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(197.434)	(197.434)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	433.145	420.777
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.268.053	7.272.696
SEGUROS A PAGAR	38.143	38.143
TOTAL DO PASSIVO	8.763.869	8.756.143
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.414.031)	(7.427.614)
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.454.545)	(7.464.032)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(9.486)	(13.582)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.349.837	1.328.529

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

4.3.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,152)

60. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
61. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
62. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,152.

4.3.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,150)

63. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

64. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

65. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,150.

4.3.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,152)

66. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

67. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

68. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,152.

4.3.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (659 %)

69. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

70. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

71. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de junho foi de 659%.





MÊS/ANO ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mai/25	jun/25
CORRENTE	0,154	0,152
SECA	0,152	0,150
GERAL	0,154	0,152
ENDIVIDAMENTO TOTAL	649%	659%

4.4. BRITO C. PARTICIPAÇÕES

72. Nossa análise do Recuperando **Brito C. Participações** tomou como base os balancetes contábeis mensais individualizados elaborados unilateralmente, fornecidos pelo Grupo.

BRITO C. PARTICIPAÇÕES BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
ATIVO CIRCULANTE	5.031	3.467
CAIXA	808	808
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.012	1.012
INSS A RECUPERAR	1.647	1.647
SEGUROS A APROPRIAR	1.564	-
NÃO CIRCULANTE	831	807
INVESTIMENTOS	100	100
IMOBILIZADO	2.840	2.840
(-) DEPRECIAÇÕES	(2.109)	(2.133)
TOTAL DO ATIVO	5.862	4.274

4.4.1. PASSIVO

4.4.1.1. PASSIVO CIRCULANTE

73. Adiantamento de Clientes registra R\$ 2,032 milhões representando 83% do total do passivo circulante, tendo o Grupo Fabone Ind. Móveis R\$ 1,918 milhão como a principal rubrica e saldo que compõe esse total ao final do mês de junho de 2025.

4.4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

74. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 100 mil e acumula prejuízo de -R\$ 3,235 milhões no corrente ano, e sucessivos prejuízos mensais com despesas financeiras, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo – também chamado de **passivo a descoberto** – que acontece quando os valores das obrigações superam a



soma de todos os ativos de uma empresa. Ou seja, se o patrimônio líquido está negativo, significa que a companhia possui um passivo maior do que o ativo.

BRITO C. PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	mai/25	jun/25
PASSIVO CIRCULANTE	2.442.710	2.446.345
FORNECEDORES NACIONAIS	1.100	1.100
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.837	294.837
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(79.376)	(79.376)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	63.761	60.908
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	122.283	119.440
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.023.318	2.032.649
OBRIGAÇÕES A PAGAR	16.787	16.787
NÃO CIRCULANTE	698.632	698.632
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	922.328	922.328
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(223.696)	(223.696)
TOTAL DO PASSIVO	3.141.342	3.144.976
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.135.480)	(3.140.702)
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.230.332)	(3.235.381)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.148)	(5.322)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.862	4.274

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

4.4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,001)

75. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
76. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

77. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,001.

4.4.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,001)

78. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

79. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

80. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,001.

4.4.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,001)

81. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

82. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

83. O índice da Recuperanda referente ao mês de junho foi de 0,001.

4.4.3.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (7.3581 %)

84. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.





85. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
86. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de junho foi de 7.3581%.

MÊS/ANO	mai/25	jun/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,002	0,001
SECA	0,001	0,001
GERAL	0,002	0,001
ENDIVIDAMENTO TOTAL	53591%	73581%

5. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

87. A gestão dos Recuperandos não elaborou o Balanço Patrimonial Combinado em conformidade com a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC TG 44, DE 19 DE ABRIL DE 2013 que dispõe sobre demonstrações combinadas, que não podem ser confundidas com informações financeiras *pro forma* e devem ser elaboradas, no que for pertinente, de acordo com os conceitos e técnicas aplicáveis para a consolidação de demonstrações contábeis.
88. Em resumo, as demonstrações combinadas representam a soma de demonstrações individuais, com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

6. FATURAMENTOS

89. Recebemos relatórios mensais assinados digitalmente pelo sócio e por contador reportando faturamentos em linha, e exclusivamente pela matriz em maio de R\$ 7,564 milhões e R\$ 6,906 milhões no mês de junho de 2025, registrando uma queda de -8,7% o equivalente a uma diminuição de R\$ 658 mil.

7. PESSOAL

- CLT:
90. Todos os colaboradores registrados (carteira assinada) estão alocados no Recuperando Grupo Fabone Móveis, totalizando 198 (201/maio) funcionários ao final do mês de junho de 2025 sendo 6 admitidos e outros 9 funcionários demitidos na sua força de trabalho no período.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- PJ:

91. Ainda para o mês de abril e 2025, a gestão dos Recuperandos informou contar com 16 prestadores de serviços pessoa jurídica (PJ), dentre os serviços prestados estão: qualidade e desenvolvedor de estofados, suporte fiscal, comercial, costura de capa de sofá, suporte de sistema, assessoria de logística, de produção, contábil, financeira, DP, e assessoria de produção final, encosto cadeiras e confecção de pés de sofás e assento de madeira, com valores pagos que variam entre R\$ 1.200,00 e R\$ 32.400,00 somando um total mensal médio de R\$ 146.410,00 gastos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

92. A partir da análise das informações financeiras e contábeis apresentadas pelos Recuperandos, identificaram-se aspectos que merecem registro, por oferecerem um retrato mais preciso da gestão patrimonial, das práticas contábeis e da atual situação enfrentada pelas empresas em recuperação judicial.
93. A avaliação dos indicadores econômicos demonstra um cenário desafiador, com dificuldades evidentes para manutenção da saúde financeira e operacional no médio e longo prazo.
94. Os índices de liquidez permanecem em níveis reduzidos, o que sinaliza limitações para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Já as margens de lucratividade, em especial a margem líquida sazonal, apontam para baixa rentabilidade e possível perda de valor operacional nos próximos períodos.
95. O quadro observado evidencia que a continuidade e a viabilidade das atividades do Grupo estão condicionadas à superação de fragilidades financeiras e operacionais, em especial no tocante ao equilíbrio entre receitas e despesas e à capacidade de geração de caixa.
96. Também se destacam os desafios relacionados à liquidez corrente e ao capital circulante líquido, ambos em patamares que exigem monitoramento atento. A predominância de passivos de curto prazo, associada a índices de liquidez aquém do ideal, pressiona o caixa e pode comprometer o cumprimento de obrigações essenciais.
97. Se tais condições não forem revertidas, há risco de impacto direto na estabilidade das operações da principal empresa do Grupo, bem como na preservação da confiança dos credores.





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

98. Ressalta-se, por fim, que a recuperação judicial do Grupo Fabone segue dependente da manutenção de rigor no controle de custos e passivos, bem como da capacidade de geração de receitas que permitam sustentar a continuidade das operações.

9. AJUSTES PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

99. No início dos trabalhos desta Administração Judicial, foi solicitado ao Grupo de Recuperandos o envio da documentação mínima para a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), consistente em:

- Balancetes mensais dos Recuperandos;
- Razão contábil (Em Excel) de todas as contas dos balancetes (Contas patrimoniais e de resultado) no mesmo período dos balancetes;
- Explicações das variações nas contas;
- Índice de liquidez;
- Índice de lucratividade;
- Informação sobre Faturamento Médio e Custo Operacional;
- Compras e vendas de imobilizado no período;
- Extratos bancários de todos os Recuperandos;
- Número de funcionários, mês a mês (admissões e demissões);
- Relação de Prestadores de Serviço;
- Outras informações sobre aspectos relevantes ocorridos.

100. Considerando que, ao longo da elaboração dos RMAs anteriores, verificou-se a necessidade de maior detalhamento das informações, bem como a ausência de parte da documentação solicitada, esta Administração Judicial, visando aprimorar o acompanhamento da situação econômico-financeira das Recuperandas, estabelece a partir de agora a obrigatoriedade do envio complementar da seguinte documentação (além daquela mínima já encaminhada mensalmente), que deverá ser entregue no prazo a ser combinado administrativamente:

1. Notas Explicativas que contemplem:





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

(i) Descrição da operação das empresas do grupo e de suas respectivas filiais;

(ii) Indicação das atividades econômicas desenvolvidas por cada unidade;

(iii) Justificativa técnica para as variações de receita/faturamento mensal, com identificação de fatores que as tenham influenciado;

2. Extratos de todas as contas bancárias;
3. Relação de funcionários e respectivas folhas de pagamento;
4. Compras e vendas de imobilizado no período;
5. Passivo Fiscal;
6. Passivo Extraconcursal;
7. Principais informações sobre projetos desenvolvidos pelas Recuperandas e atividades do mês;

101. Ademais, diante da informação de desligamento de funcionários, deverá o Grupo apresentar os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCTs) e respectivos comprovantes de pagamento desde o início da recuperação judicial, para fins de análise no RMA referente ao mês de julho.

10. CONCLUSÃO

102. Esclarece-se que a elaboração deste relatório foi realizada com base nos documentos encaminhados pelos Recuperandos.

103. Reitera-se o pedido de esclarecimentos formulado no último relatório apresentado, requerendo a intimação do Grupo Recuperando para prestar as informações anteriormente solicitadas, as quais não foram respondidas administrativamente nem constam dos autos até o momento.

104. Ademais, destaca-se a importância do envio, por parte da administração do Grupo Fabone, das demonstrações contábeis combinadas, elaboradas nos termos da NBC TG 44. Tal documentação é indispensável para viabilizar uma análise mais precisa e integrada da situação econômico-financeira do conjunto das empresas





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Recuperandas, sendo que sua ausência compromete a completude das avaliações realizadas neste relatório.

105. Considerando o dever de transparência e a necessidade de maior detalhamento das informações contábeis no âmbito do processo de recuperação judicial, solicita-se ao Grupo Recuperando que, a partir dos próximos Relatórios Mensais de Atividades, sejam incluídas notas explicativas que contemplem:

- Descrição da operação das empresas do grupo e de suas respectivas filiais;
- Indicação das atividades econômicas desenvolvidas por cada unidade;
- Justificativa técnica para as variações de receita/faturamento mensal, com identificação de fatores que as tenham influenciado.

106. Por fim, informa-se que os demonstrativos fornecidos pelos Recuperandos estão assinados pelos sócios e pelo contador, foram elaborados internamente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

107. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados identificados no período, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre as premissas financeiras que serviram de base para a elaboração do presente relatório.

108. O trabalho resumido neste RMA foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos da nomeação deste Administrador Judicial. Devendo ser lido em conjunto com os relatórios anteriores e atualizações subsequentes.

109. Não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos Recuperandos estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Os valores neste relatório estão denominados em R\$, se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

11. CHECKLIST DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOLICITADOS

110. Para facilitar a visualização das informações, foi elaborado o presente checklist. Ressalta-se que todas as informações aqui listadas já foram detalhadas nos capítulos anteriores, mas são agora consolidadas para indicar de forma clara o que deve ser





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

observado e enviado pelo Grupo para a elaboração do próximo RMA, além da documentação mínima já conhecida.

1. Notas explicativas: descrição da operação das empresas e filiais, atividades econômicas por unidade e justificativa técnica para variações de receita/faturamento;
2. Extratos de todas as contas bancárias;
3. Relação de funcionários com respectivas folhas de pagamento;
4. Movimentação de imobilizado (compras e vendas);
5. Passivo fiscal;
6. Passivo extraconcursal;
7. Principais informações sobre projetos e atividades do mês;
8. TRCTs e comprovantes de pagamento de todos os desligamentos dos funcionários desde o início da recuperação judicial.

111. Reitera-se, ainda, o pedido de esclarecimentos já formulado em relatório anterior, a serem prestados pelo Grupo Recuperando, tendo em vista a ausência de resposta administrativa e nos autos:

1. DIVERGÊNCIA ENTRE O RESULTADO DO BALANCETE E DA DRE DE ABRIL DA FABONE MÓVEIS:

- a.i. Por que há diferença entre o prejuízo apresentado no Balancete e o lucro reportado na DRE do mesmo período?
- a.ii. Qual dos dois documentos representa o resultado real da empresa naquele mês?

2. INCONSISTÊNCIA NOS SALDOS DOS FLUXOS DE CAIXA (ÚLTIMOS 3 MESES):

- b.i. Os saldos apresentados nos Fluxos de Caixa assinados digitalmente conferem com os saldos dos balancetes atualizados?
- b.ii. Houve alteração entre versões dos demonstrativos?
- b.iii. Em caso afirmativo, quais foram essas alterações e qual a justificativa?

3. ALTERAÇÕES NOS SALDOS DOS BALANCETES E DRES ENTRE AS VERSÕES INICIAL E ATUALIZADA:



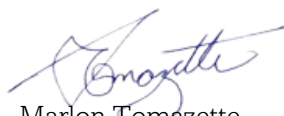


ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

c.i. Essas alterações decorreram de ajustes contábeis? Se sim, de que natureza?

De Londrina para Maringá/PR, em 19 de agosto de 2025.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS



Marlon Tomazette

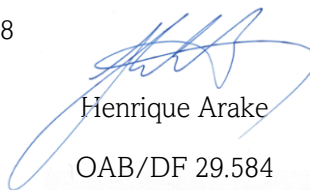
OAB/DF 14.006



Cesar Borges

OAB/PR 99.039

OAB/PR – 9.648



Henrique Arake

OAB/DF 29.584



Ludmilla Von Lws Braga

OAB/DF 61.239

